

Ata da 596ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 06 de Maio de mil novecentos e cinqüenta (1950).

A sessão regimental, no dia 6 de maio de 1950, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Apúrgio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs. Desembargadores José Alcides, Desembargador Alencar Araújo, Des. Affonso Lopes, Manoel Ribeiro, Dôlo de Be- rende, Manoel Costa e Orosque Mendes Pinheiro, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente - Teleograma do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando que aquele Tribunal tomando conhecimento da consulta da União Democrática Nacional, em sessão do dia 28 do mês próximo findo, resolveu responder que o Governador do Estado terá de se opor definitivamente ao candidato aos corpos de deputados ou senador. O Tribunal ficou ciente. Deliberou o Tribunal, em seguida se expedir ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado agnoscendo a deliberação da mesma que de terminou primeiramente no "Diário da Assembleia" o Relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Desembargador Apúrgio Ribeiro aos membros do Tribunal Regional Eleitoral, relativo às atividades da rep.

mda frente de justiça no exercício de 1949. Publicações
 de Acórdãos - publicados os propostos nos processos de cancela-
 mento de inscrição nº 644/50 de Lacerda; 689/50 de Clemente;
 695/50 de Micael; 656/50 de Prados; 7713/49 de Belo Horizonte;
 692/50 de Elói Mendes; 663/50 de Guapé; 661/50 de Mariana;
 690/50 de Santa Bárbara e 640/50 de Visconde do Rio Branco; Divi-
 da nº 1/50 de Bambui; Representações nº 125 e 245/50 de Belo
 Horizonte; 197/50 de Carlos Orla; 203/50 de Batagaze; 215/50
 de Uruaçu; 227/50 de Oliveira; 244/50 de Viçosa; Consultas
 nº 237/50 de Paraguará; 250/50 de Lameira; 249/50 de Ouro Fino;
 238/50 de S. Domingos do Prata. Julgamentos. Processos de cancela-
 mento de inscrição nº 657/50 de Prados, do elitor Joaquim
 Pedro Neto. Relator: Desemb. Alencar Anacleto. Decretaram o
 cancelamento. 602/48 de Rio de Janeiro, do elitor Jacob de
 Lima e outro. Relator: Desemb. Alencar Anacleto. Mandaram
 julgar o cancelamento da inscrição de Francisco Fernandes
 França. 7.716/49 de Belo Horizonte, do elitor Manoel Duarte
 Ferreira Pinto. Relator: Desemb. Alencar Anacleto. Decretaram o
 cancelamento, exceto quanto a inscrição de Manoel Duarte de
 Melo e Helena Rodrigues. 647 e 691/50 de Juiz de Fora e Micael,
 dos elitores Vera Faria de Oliveira e outros e Clementino do
 Carmo Ribeiro e outros. Relator: D.º Affonso Lopes. Decretaram o
 cancelamento. 726/50 de Marília, do elitor Aethalides Pin-
 to. Relator: D.º Manoel Ribeiro. Decretaram o cancelamento.
 195, 653, 662, 666, 672, 675, 687, 688 e 693/50 de Marília, Drs.
 Tristão Federal, Mariana, Mato Grosso, Pecanha, Monte Carmelo, Pi-
 nheiro (São Paulo), e Piraí, dos elitores, José de Almeida
 de Faria e outros, Antônio Valente de Almeida e outros, Rosa Maria
 Pereira e outros, Francisco Ferreira Silva e outros, Antô-
 nio de Almeida do Nascimento e outros, Paulino Antônio de Almeida,
 Manoel Miguel e outros, Benedita Pereira de Almeida e outros e Ju-
 lio Pereira de Almeida e outros. Relator: D.º João de Almeida.
 Decretaram o cancelamento. 645/50 de Belo Horizonte, do

011
elictos Manoel Ribeiro e outros. Relator: D.^o João de Pe-
sente. Mandaram retificar a insinuação do elicto João An-
gusto Deslandes e cancelar as demais. Conculter n.ºs:
257/50 de Oliveira. Conculter: D.^o juiz eleitoral. Re-
lator: D.^o Afonso Lopes. Responderam em suplicante a con-
tatura autêntica da 246/50 de Pinzora. Conculter: D.^o
juiz eleitoral. Relator: D.^o Manoel Ribeiro. Converteram
em diligência. 205/50 de Belo Horizonte. Conculter:
Chefe da 6.^a seção do T. P. E. Relator: D.^o João de Pe-
sente. Determinam a consulta ao órgão Tribunal Superior.
242/50 de São João Evangelista. Conculter: D.^o juiz elei-
toral. Relator: D.^o João de Pesente. Responderam efica-
tivamente. 236/50 de Monte São. Conculter: D.^o
juiz eleitoral. Relator: D.^o Manoel Costa. Respon-
dam que deve renovar inscrição interinos até que
sejam os cartórios providos efetivamente. Repre-
sentante: D.^o juiz eleitoral. Relator: D.^o Afonso Lopes. Man-
daram arquivar. 233/50 de Ponte Nova. Representante:
D.^o juiz eleitoral. Relator: D.^o Afonso Lopes. Conculte-
ram em diligência. 148/50 de Pedralva. Representante:
Punção Municipal. Relator: D.^o Afonso Lopes. Despacham
o primeiro domingo de julho para se realizar o pleito.
357/49 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 3.^a sec-
ção. Representador: Juiz eleitoral de Abaeté e outros.
Relator: D.^o Afonso Lopes. Mandaram enviar a representa-
ção à Corregedoria de Justiça. 123/50 de Tanque. Repre-
sentante: D.^o juiz eleitoral. Relator: D.^o João de Pesente.
Mandaram arquivar. 241/50 de Belo Horizonte. Represen-
tante: Chefe da 4.^a seção. Representado: T. P. E. do Rio
Grande do Norte. Relator: D.^o João de Pesente. Mandaram
arquivar. 200/50 de Guanhães. Representante: D.^o juiz
eleitoral. Relator: D.^o Manoel Costa. Mandaram ar-

Luigio Ribeiro

quizar. 242/50 de Lambari (Município de Lançidão do Rio Verde). Representante: Encargado de Paz e Salubridade de Votos. Delator: D.^o Alencar Costa. Concluiu-se como sendo de instrução e decidiram que deve o representante redimir ao juiz Eleitoral. Nada mais havendo o Excmo. Sr. Juiz de Paz e Salubridade deu por encerrada a sessão e, para cumprir o disposto no art. 100 do Regulamento do Juiz Eleitoral, eu, Wilson Martins Starling, secretário do Juiz, lavrei esta ata.

Luigio Ribeiro